



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL 215/2024**

**ALTERAÇÕES TEMPORÁRIAS À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA  
NO CAMINHO DA PONTE**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, devido à abertura de vala, será necessário interromper a circulação rodoviária no Caminho da Ponte, no dia 18 de março de 2024, entre as 09h30 e as 18h00.

Durante esta interrupção deverá ser utilizada a Avenida da Madalena e o Caminho de Santo António.

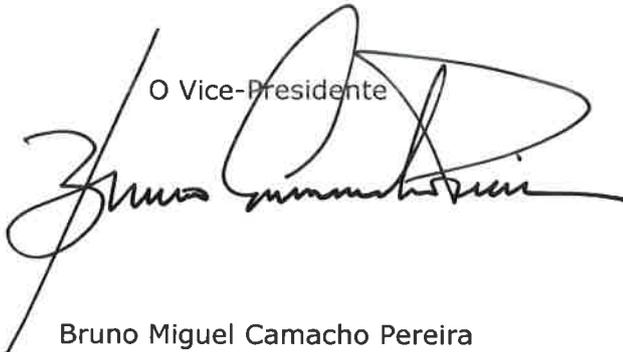
Solicita-se a melhor compreensão pelos eventuais transtornos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente.

A coordenação da circulação rodoviária será efetuada pela Polícia de Segurança Pública.

Para mais informações consulte a plataforma municipal [infomobilidade.funchal.pt](http://infomobilidade.funchal.pt).

Funchal, 13 de março de 2024.

O Vice-Presidente



Bruno Miguel Camacho Pereira